



**Lei Municipal nº 468/2012**

**Muda a denominação da Unidade Executora de Educação Infantil Machado de Assis, situada na Rua Tucuruí, Bairro das Flores para Unidade Executora de Educação Infantil “Anna Clara Freitas Barbosa”.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Unidade Executora de Educação Infantil Machado de Assis para a denominar-se UNIDADE EXECUTORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ANNA CLARA FREITAS BARBOSA”.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo, autorizado através do setor competente, tomar as providências que se fizerem necessárias para a implementação desta lei

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, em 04 de Junho de 2012.

  
**Celso Lopes Cardoso**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFL da LOM  
Tucumã-PA, em 04 de Junho de 2012.

  
Secretaria Municipal de Administração

Autor da Lei: Vereador Mirim